

2 OBJECTIVOS E JUSTIFICAÇÃO DO PROJECTO

Neste capítulo pretende-se apresentar uma justificação dos objectivos e necessidade do projecto, assim como uma justificação da localização seleccionada. Será igualmente apresentada uma avaliação da sua conformidade com os instrumentos de planeamento territorial em vigor.

2.1 OBJECTIVOS E NECESSIDADE DO PROJECTO

O objectivo do presente projecto é o de proceder à implantação de uma instalação de engorda de pregado *Psetta maxima*, prevista para produzir 7.000 toneladas anuais, na freguesia de Praia de Mira, concelho de Mira.

Em termos técnicos e de configuração, foi considerada pelo promotor a possibilidade futura de uma ampliação da unidade aquícola, de 7.000 toneladas/ano para 10.500 toneladas/ano, a qual, será sujeita a projecto específico e ao processo de avaliação ambiental exigível, na altura apropriada, pelo que não fará parte do presente EIA.

De igual forma, pretende o projecto contribuir estrategicamente para o reforço e diversificação da produção aquícola de acordo com a proposta de Plano Estratégico Nacional das Pescas, de aumentar a produção nacional resultante da aquicultura. Note-se que se prevê que a tonelagem produzida nesta unidade se dirija, na sua esmagadora maioria, para exportação (cerca de 99% do total a produzir), contribuindo também para uma melhoria da balança de pagamentos.

Com efeito, muito embora Portugal se constitua como um dos maiores consumidores mundiais de peixe *per capita* (como mais à frente será devidamente referenciado), também não deixa de ser verdade que, constituindo-se desta forma como importador de peixe, o nosso País assume igualmente aqui uma vocação exportadora que merece ser destacada e para a qual o presente projecto se assume pois como importante.

O reforço da competitividade, salvaguardando valores ambientais, a busca de maior qualidade e melhores condições de vida, a necessidade de reduzir a pressão sobre os stocks selvagens, entre outros factores, coloca a Aquicultura como uma alternativa às formas tradicionais de abastecimento de pescado.

A nível nacional, as oportunidades de pesca têm vindo a reduzir-se (DGP, 2006), pelo que a estratégia nacional das pescas assenta nas seguintes prioridades:

- Promover a competitividade do sector pesqueiro no quadro de adequação aos recursos disponíveis;
- **Reforçar, inovar e diversificar a produção aquícola;**
- Criar mais valor e diversificar a indústria transformadora;
- Assegurar o desenvolvimento das zonas costeiras dependentes da pesca.

O projecto em si fundamenta-se assim numa estratégia que procura aumentar a capacidade produtiva do sector das pescas, fornecendo produtos de qualidade e criando valor.

Dinamizar o sector da aquicultura

O sector da Aquicultura debate-se com algumas debilidades no nosso país, para as quais o presente projecto visa ser uma das soluções. De entre estas debilidades, destacam-se sobretudo o facto de a produção se basear de forma quase exclusiva nas espécies Dourada e Robalo, em regime de produção semi-intensivo; reduzida diversidade das espécies; forte competitividade de outros países produtores, que conduziu a um decréscimo do preço do produto; e ainda alguma falta de confiança por parte dos consumidores.

Acrescem a estes o facto de a Aquicultura em Portugal, apesar de registar um ligeiro crescimento durante as décadas de 80 e 90 do século passado, se ter mantido estável, desde 2001, na ordem das 7 000 toneladas. Na União Europeia, em 2003, a aquicultura representou cerca de 19% do total de pescado e em Portugal apenas cerca de 3,5%.

Desta forma, compreende-se que, **no domínio da Aquicultura, as sucessivas intenções políticas têm considerado imperioso conseguir um acréscimo da produção**, o qual passa por investimentos estruturantes neste sector, nomeadamente na construção de novas unidades. É precisamente a esta necessidade que o presente projecto tenta dar resposta, ao quase duplicar a produção nacional de aquicultura actual.

Portugal é um forte consumidor de produtos do mar (cerca de 58,5 kg/pessoa/ano), sendo o quarto país, a nível mundial, que mais produtos do mar consome. Desta forma, e face à posição do país na União Europeia (num contexto que fomenta o estrito controle das capturas de pescado), a Aquicultura terá forçosamente de crescer de uma forma sustentada.

Acresce a este facto que a oferta que vai disponibilizar é pregado (sendo até agora produzidos anualmente cerca de 275 toneladas em aquicultura, no nosso país) aumentando assim a sua produção de mais de 25 vezes e oferecendo uma efectiva alternativa ao robalo e dourado.

Contribuir para o equilíbrio da balança de pagamentos

Os valores disponíveis relativos ao consumo de pesca em Portugal (como se indica na Revisão Intercalar de 2004 do Programa Operacional da Pesca no âmbito do QCA III) indicam que a produção nacional apenas satisfaz cerca de metade das necessidades do mercado, pelo que se tem verificado um crescente recurso às importações. Com efeito, as exportações de produtos de pesca não conseguem compensar as importações, nem em volume nem em valor, tendo o saldo negativo registado um agravamento na ordem dos 78% e 160%, respectivamente, ao longo dos últimos anos, ainda de acordo com a mesma fonte.

Atente-se que as importações de produtos da pesca variavam entre 61.667 milhares de Euros e 170.179 milhares de Euros (respectivamente em 1995 e 2005), enquanto as exportações, para o mesmo período, variavam entre 40.447 milhares de Euros e 80.420 milhares de Euros, de acordo com as Estatísticas do Comércio Internacional, do INE.

Sendo este um projecto de vocação exportadora (prevê-se que 99% da produção seja exportada), a contribuição para um maior equilíbrio da balança de pagamentos é indiscutível.

A produção de um produto com controlo de qualidade

A experiência do promotor (Acuinova, do Grupo Pescanova) garante o controlo de qualidade assegurando:

- utilização das técnicas mais adequadas, desta forma garantindo, não apenas a qualidade do produto, como o controle da qualidade do meio;
- Existência de um rigoroso controlo sanitário, bem como um reforço do controlo e presença de resíduos nos produtos;
- A espécie será sujeita a dietas alimentares específicas, desta forma garantindo a sustentabilidade da sua produção;
- Existe um esforço da utilização da tecnologia, tanto do ponto de vista biológico, como do ponto de vista da produção, da forma mais eficiente e com o mínimo de impacte sobre o meio;
- a criação de espécie de qualidade, mesmo em comparação com aquelas criadas nos seus meios naturais.

Esta garantia de qualidade constitui aliás um dos princípios básicos do Grupo Pescanova, encontrando-se todas as suas unidades certificadas pelas Normas ISSO 9001, ISSO 14001 e EMAS, certificações que deverão igualmente ser obrigatoriamente obtidas pela Unidade que se pretende

implantar em Praia de Mira. Acresce que a política do Grupo Pescanova assenta na exigência de iguais padrões de qualidade e certificação de qualidade aos seus fornecedores de matérias-primas e consumíveis, as quais são continuamente avaliadas.

Reduzir a pressão sobre os stocks naturais de pescado

A tendência crescente verificada na aquicultura em todo o mundo deve-se pois às necessidades de obtenção de proteína de origem animal, perante um cenário de crescimento da população humana, como forma de complemento às capturas provenientes da pesca, a qual, perante um cenário de sobreexploração de recursos, deixou de satisfazer as necessidades humanas em peixe.

Tratando-se de uma alternativa às espécies provenientes do meio aquático natural, este tipo de produção acaba por proteger os stocks naturais em perigo e assumir também uma dimensão importante ao nível social, contribuindo económica e socialmente para o desenvolvimento de zonas rurais, antigos centros de produção pesqueira, invariavelmente em crise produtiva acentuada.

Projecto de Potencial Interesse Nacional (PIN)

A importância e necessidade do investimento em Aquicultura são bem vinculados em Portugal, tendo levado à definição do presente Projecto como PIN n.º 080 em 10 de Outubro de 2006.

Verifica-se pois que o projecto em estudo não apenas contribui para dar resposta à crescente necessidade de investimento num sector dele carecido em termos nacionais (permitindo, por si só, quase duplicar a produção nacional neste sector), como aposta numa espécie com aparente valor económico e financeiro. Com efeito, o pregado, de elevado valor comercial, é, do ponto de vista zootécnico, uma das espécies mais promissoras para a aquicultura. Tal facto deve-se a características como a robustez física e a resistência a condições adversas (nomeadamente capacidade de adaptação a salinidades bastante variáveis), aliadas a uma taxa de crescimento interessante sob o ponto de vista comercial.

A solução proposta é o resultado de uma procura permanente da redução dos custos de exploração e manutenção do empreendimento, com cuidados ambientais. Procurou-se, desde o início, a possibilidade de ampliar a obra definindo futuras fases, de modo a conseguir condições financeiras óptimas para a capacidade de produção prevista e um projecto o mais competitivo possível, com ampliações futuras para enfrentar com êxito uma possível inversão destas características.

2.2 JUSTIFICAÇÃO DA LOCALIZAÇÃO DO PROJECTO

A decisão de investimento numa localização de Aquicultura assenta na consideração daqueles que comumente são considerados os respectivos Pontos Fortes relativamente ao nosso país, a saber:

- O litoral apresenta boas condições para a prática da aquicultura;
- As potencialidades de instalação de unidades de aquicultura nas zonas costeiras são elevadas;
- A Aquicultura apresenta uma importância estratégica para o aumento da produção no sector das pescas, reduzindo conseqüentemente a sua dependência externa, contribuindo para alargar o mercado de produtos transformados e criando novas oportunidades de emprego.

A decisão de instalação de unidades de aquicultura baseia-se normalmente num conjunto de pressupostos metodológicos básicos que devem ser levados em consideração na justificação da selecção dos locais de produção (Rowland: 2006).

Assim, se o sucesso de uma unidade de aquicultura depende de vários factores, a selecção de um local adequado é não apenas o primeiro como seguramente o mais importante. De entre estes factores realçam-se os seguintes, a saber:

- Temperatura da água (esta afecta directamente todos os aspectos da biologia das espécies, já que se as temperaturas estiverem fora dos limites de tolerância, as taxas de alimentação e a eficiência da criação tornam-se globalmente mais pobres, resultando em crescimentos mais lentos e em menores produções unitárias);
- Abundância de água (o fornecimento regular e abundante de água é essencial para a manutenção de peixes saudáveis);
- Qualidade da água (uma água com qualidade deficiente reduz as probabilidades de crescimento e sobrevivência dos peixes, pelo que a água deverá ser livre de nutrientes, resíduos dissolvidos, metais pesados, óleos, pesticidas, herbicidas, cloretos, metano, sulfureto de hidrogénio e outras substâncias);
- Dimensão adequada da área destinada à instalação (a qual deve ser suficientemente larga para incluir o número de tanques requeridos, a que acrescem os edifícios de apoio, considerando eventualmente possibilidades futuras de expansão);

- Topografia do terreno (o qual deverá ser mais ou menos plano, de forma a evitar, se tal se revelar tecnicamente possível intervenções elevadas e grandes movimentos de terra);
- Disponibilidade local de mão-de-obra;
- Disponibilidade de uma rede viária que permita o fácil escoamento do produto e proximidade dos principais mercados.

Desta forma, a escolha da localização do projecto obedeceu a um conjunto de princípios e critérios que importa clarificar neste contexto. A justificação da localização do projecto resulta pois de um conjunto diversificado de factores, derivados não apenas dos objectivos e estratégias do grupo Pescanova, mas igualmente dos objectivos expressos pelas autoridades nacionais, através do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.

A apresentação da justificação da localização do presente projecto no quadro do EIA obedece pois a uma sequência lógica, que importa precisar, nomeadamente assente em três pontos essenciais, a saber:

- Clarificação da opção por Portugal;
- Clarificação das diferentes opções de localização ensaiadas;
- Selecção do local na freguesia de Praia de Mira.

A opção por Portugal foi claramente uma opção do grupo Pescanova. Tal opção encontra justificação não apenas em questões ambientais e biofísicas, mas igualmente em questões económicas e comerciais. Com efeito, o nosso país é, para a Pescanova, um mercado importante e significativo, desempenhando (pelas tipologias de consumo e de espécies mais procuradas) um papel significativo na estratégia internacional do grupo, onde as águas apresentam boa qualidade e temperaturas mais adequadas que outros locais da Europa, aspecto que se posiciona como importante nas potencialidades de crescimento de algumas espécies, como é o caso do Pregado.

Contudo, em termos ambientais e biofísicos a opção por Portugal encontra igualmente perfeito cabimento, sobretudo devido aos seguintes aspectos principais:

- Portugal possui uma zona costeira vasta e com potencial para a implantação de instalações de Aquicultura;
- No geral, o país apresenta uma água do mar sem poluição e temperatura e salinidade adequadas, assim como condições oceanográficas adequadas para a produção de Pregado;

- O país possui igualmente fácil e rápido acesso a eixos viários de escoamento dos produtos da Aquicultura, para os mercados consumidores na Europa.

A estas condições acrescem outras, sobretudo do foro económico e social, particularmente importantes num projecto com esta dimensão e enquadramento. Estas condições assentam maioritariamente nos seguintes aspectos:

- Portugal apresenta uma grande proximidade a fontes de conhecimento de produção de Aquicultura, nomeadamente à região espanhola da Galiza, onde o grupo Pescanova possui já algumas unidades de importante dimensão;
- No geral, o país apresenta uma mão-de-obra disponível e com conhecimento e saber popular em torno do pescado;
- Regista-se interesse político, por parte da Administração Central, em acolher este tipo de unidades, de forma a valorizar o potencial nacional para a Aquicultura;
- Finalmente, mas não menos importante, o facto de Portugal se encontrar inserido na União Europeia, cria as condições económicas necessárias ao investimento, nomeadamente através de uma política de incentivos económicos e financeiros, que funciona sempre como peça importante num processo de decisão de investimento.

Definido o interesse de investimento em Portugal numa unidade de Aquicultura por parte do grupo Pescanova, a escolha do local mais adequado resultou de um conjunto de selecções possíveis, com base, logicamente, num conjunto metodológico, de que acima se deu conta, mas que se preocupou sobretudo em reter os seguintes aspectos principais:

- Disponibilidade de terreno e interesse em vender por parte dos respectivos proprietários;
- Topografia adequada, que minimizasse a movimentação de terras;
- Batimetria adequada, de forma a minimizar a distância a percorrer para obter as cotas necessárias para a captação de água, apesar de que no caso concreto de Mira a cota de captação correcta se encontra a mais de dois km da linha de costa;
- Qualidade da água adequada, em termos de temperatura, salinidade e poluição.

O processo de escolha do local partiu basicamente de uma dupla abordagem: por um lado, avaliaram-se as opções apresentadas pela Direcção-Geral de Pescas e Aquicultura (processo que decorreu entre Maio e Junho de 2006); por outro lado, a própria Pescanova prospectou outros possíveis locais alternativos, ao longo da costa portuguesa, sempre com base nos critérios acima

especificados. Os respectivos documentos de base encontram-se no Anexo II ao presente Relatório de Estudo de Impacte Ambiental.

A DGPA (Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura) apresentou três possíveis alternativas de localização, nomeadamente em Praia de Mira, na Zona Industrial de Sines e em Viana do Castelo. Pelo seu lado, a acrescer a estas localizações, o grupo Pescanova verificou a adequabilidade de outros locais, potencialmente importantes para a prática da Aquicultura, tendo identificado de forma preliminar um conjunto relativamente alargado de alternativas, nomeadamente as seguintes:

- Carreço / Afife (Viana do Castelo);
- Amorosa / Amorosa Velha (Viana do Castelo),
- Ílhavo;
- Torreira;
- Baleal / Ferrel;
- São Martinho do Porto;
- Nazaré Norte;
- Nazaré Sul;
- Vieira de Leiria;
- Santa Cruz / Torres Vedras;
- Lapa das Pombas / Almogrove / Odemira;
- Queimado / Porto Covo.

Da avaliação preliminar efectuada resultaram como potencialmente mais adequadas três localizações, nomeadamente as seguintes:

- Mira;
- Sines;
- Viana do Castelo.

Relativamente às restantes localizações (avaliadas de forma necessariamente preliminar), e pese embora a sua potencial adequabilidade, foram identificados alguns constrangimentos, os quais podem ser resumidos nos seguintes aspectos principais, a saber:

- Existência de problemas com o avanço do mar;
- Zonas de pinhal com acessos relativamente deficientes;
- Alturas pouco adequadas;
- Distâncias para cota de captação óptima demasiado elevadas;
- Superfícies totais dos terrenos desadequadas, em alguns casos;
- Existência de actividade agrícola em alguns dos locais, o que reflectia a boa qualidade e capacidade de uso dos solos ocorrentes;

- Nalgumas situações, observava-se a existência muito próxima de habitações;
- Noutras situações, as zonas apresentavam fortes características turísticas;
- Existência de baías profundas e com areia;
- Em alguns casos, antecipavam-se eventuais problemas com a temperatura da água durante o Verão;
- Situações com uma forte densificação de linhas de água naturais.

Foi sobre aquelas três localizações que a Pescanova (ACUINOVA) decidiu pois efectuar um trabalho específico mais apurado, de forma a seleccionar a que se revelasse mais adequada do ponto de vista técnico, financeiro e biofísico (o referido Anexo II detalha esta aproximação).

A alternativa situada em Mira apresentava bons acessos à auto-estrada e aos principais eixos viários, assim como qualidade e temperatura adequadas da água do mar. Por outro lado, o terreno (ou as diversas alternativas que, a partir de determinada altura foram apresentadas pela respectiva Câmara Municipal, mas todas situadas na envolvência imediata do polígono que acabou por ser seleccionado) apresentava a dimensão e perfil adequados. No entanto, observavam-se as desvantagens de a costa marítima se apresentar pouco íngreme e ser expectável algum efeito das ondas, nomeadamente a existência de areias em suspensão.

A alternativa situada em Sines, localizava-se na respectiva Zona Industrial e encontrava-se classificada como terreno industrial. A zona portuária apresentava profundidades adequadas para a captura de água do mar (tanto mais que se tratava de uma área portuária). O terreno tinha uma área total de apenas 48 ha, mas sendo uma zona industrial, possuía um índice de construção mais ou menos elevado, pelo que não se levantariam problemas a este nível. Os acessos apresentavam-se globalmente como muito bons.

Contudo, esta alternativa apresentava alguns aspectos menos positivos. Com efeito, a área apresentava uma cota elevada, o que implicaria a necessidade de movimentar uma quantidade importante de terras. A alternativa consistiria em efectuar a bombagem da água do mar, através de um circuito hidráulico muito oneroso, o que encareceria o produto final de forma financeira e economicamente insustentável.

A alternativa situada em Viana do Castelo (Afife) apresentava igualmente um forte potencial. O terreno apresentava uma franja de 5 km perto do mar, embora se encontrasse ocupado com quintas agrícolas, tanto em uso como abandonadas. A cota de 19 pés aparecia como relativamente adequada e a existência de bons acessos era inquestionavelmente uma mais valia. Embora a existência de uma capa freática a 3 m obrigasse à necessidade de estudar o comportamento da mesma em épocas chuvosas, o terreno aparecia globalmente como interessante, até por se tratar de uma zona com areias e rochas. A existência de mão-de-obra local assumia-se igualmente como um aspecto inquestionavelmente positivo.

Desde o início contudo que o terreno prospectado apresentava uma limitação, que se poderia vir a assumir como factor extremamente condicionante: a existência de demasiados proprietários poderia dificultar o processo de compra de um terreno com as dimensões apropriadas. Efectivamente, esta questão acabou por se posicionar como uma das principais dificuldades. Com efeito, a Câmara Municipal de Viana do Castelo tinha disponíveis dois terrenos, de 12 e 20 ha respectivamente, mas separados entre si cerca de 1,5 km, o que era manifestamente insuficiente para a dimensão da unidade aquícola que se pretendia implementar. Pelo meio existiam diversos terrenos, pertença de um elevado número de proprietários, alguns dos quais sujeitos a utilização agrícola, os quais revelavam pouco interesse em vender os mesmos. Apesar de se constituir como uma boa alternativa, o processo de aquisição dos terrenos necessários, junto de diversos proprietários, poderia conduzir a um impasse temporal difícil de ultrapassar em tempo útil.

As alternativas estudadas foram então comparadas, apresentando o quadro abaixo as principais características destas:

Quadro 2-1 – Resumo das alternativas estudadas

	MIRA	SINES	VIANA DO CASTELO
TERRENO / PROPRIETÁRIO	200 ha C.M. Mira	48 ha ZILS	Elevado número de proprietários para obter um terreno com 150 a 200 ha
TOPOGRAFIA	Cotas adequadas	Cotas elevadas (25 a 35 m)	Cotas Adequadas
BATIMÉTRICAS	Distância ao mar para obter uma cota de 15 m, de 3,2 km	Distância ao mar para obter uma cota de 15 m, de 1,5 km	Adequada
QUALIDADE DA ÁGUA	Boa. Bandeira Azul	Aceitável	Boa. Bandeira Azul
ORÇAMENTO PRELIMINAR	Dentro do estimado	Exigiria um elevado movimento de terras	Exigiria um elevado custo de terreno, dada a necessidade de negociar com os proprietários

Desta forma, Mira apareceu como a melhor localização para a unidade requerida e pretendida, dando a resposta mais adequada às necessidades sentidas, pesem embora algumas das dificuldades / problemas aqui igualmente identificados.

2.3 ANTECEDENTES DO PROJECTO E SUA CONFORMIDADE COM OS INSTRUMENTOS DE PLANEAMENTO TERRITORIAL

Relativamente ao Projecto Aquícola de Engorda de Pregado em Mira, e para além das reuniões preparatórias destinadas, quer à selecção do local (efectuada em conjunto com os representantes da Administração Central nas condições atrás descritas), quer à declaração do projecto como de Potencial Interesse Nacional (PIN), existem antecedentes a referir, nomeadamente no domínio da avaliação ambiental.

Com efeito, em Março de 2007 foi apresentada uma primeira versão do Projecto e de um Estudo de Avaliação Ambiental, cujo processo de avaliação (por iniciativa do promotor) foi suspenso, tendo sido substituído pelo presente.

Com efeito, entendeu-se que se deveria não apenas precisar a descrição do projecto, mas igualmente reduzir a avaliação a uma única alternativa. Na realidade, numa fase inicial havia sido definida uma solução de desenho da instalação (designada como Alternativa 1). Contudo, após uma avaliação ambiental preliminar, concluiu-se que esta solução apresentava algumas dificuldades de desenvolvimento no terreno, nomeadamente devido à sua sobreposição com habitats considerados prioritários.

Desta forma, desenvolveu-se uma outra solução (Alternativa 2), a qual reflectia já as preocupações ambientais e a distribuição no terreno dos habitats existentes. Esta solução foi devidamente discutida e aprofundada com o ICN (Instituto de Conservação da Natureza), tendo sido considerada preferível face à Alternativa 1.

Refira-se que o:

- (a) Projecto Aquícola de Engorda de Pregado em Mira – Alternativa 1 e
- (b) Projecto Aquícola de Engorda de Pregado em Mira – Alternativa 2

São na sua essência projectos idênticos, para a mesma parcela de terreno, de 206 hectares, localizada a sul da Praia de Mira, diferenciados apenas pelo *layout* de implantação na parcela (um com configuração perpendicular ao mar e o outro com configuração paralela ao mar).

Obviamente que a alteração da configuração resultou de um processo de calculo e desenho que levou a pequenas alterações de pormenores do projecto, como sejam a dimensão unitária de cada tanque, a figura geométrica dos poços de captação e bombagem de água, a localização dos

emissários de captação e rejeição de água do mar e o comprimento total da estrada de acesso, mais comprida na alternativa 2.

As pequenas alterações de pormenor do projecto, irrelevantes do ponto de vista de análise de impactes na maioria dos descritores, conjugadas com a alteração de layout efectuada, permitem concluir que a alternativa 2 é ambientalmente mais favorável que a alternativa 1.

A versão inicial do EIA reflectia estas duas alternativas, efectuando uma comparação entre as duas. No entanto, posicionando-se a Alternativa 2 como mais favorável do ponto de vista da Conservação da Natureza (e não sendo as alternativas muito diferentes a outros níveis ambientais), concluiu-se pela utilidade de restringir o EIA a uma única solução, precisamente a coincidente com a Alternativa 2 da avaliação inicial e que ora faz parte do presente Estudo de Impacte Ambiental.

O tamanho do terreno de implantação do presente projecto está condicionada pelo objectivo do promotor de vir a ampliar, no futuro, a instalação aquícola até alcançar uma produção global de 10.500 toneladas/ano, considerando que o PDM prevê um índice de construção de apenas 40%. Assim o terreno seleccionado tem 206 hectares, sendo que se prevê uma ocupação total de 82,4 hectares, quando o projecto tiver a capacidade de produção de 10.500 toneladas. A restante parcela ficará inalterada (123,6 hectares).

Relativamente à conformidade do projecto com os instrumentos de planeamento territorial em vigor na respectiva área, verificou-se que se encontram em vigor diferentes tipologias de ordenamento do território na respectiva área de implantação (projecto base e infra-estruturas associadas ou complementares).

O Plano Director Municipal (PDM) de Mira foi aprovado pela Resolução de Conselho de Ministros n.º 83/94, de 28 de Julho. De acordo com o excerto da Carta de Ordenamento do PDM de Mira a área de implantação do projecto encontra-se totalmente classificada como Espaço de Salvaguarda Estrita. Acresce que a área de implantação do projecto se encontra abrangida, total ou parcialmente, por diversas condicionantes, destacando-se nomeadamente as seguintes:

- Domínio Público Marítimo;
- Perímetro Florestal;
- Reserva Ecológica Nacional (REN).

No que diz respeito a estas foram já pedidas as respectivas alterações, tendo em vista a compatibilidade com os instrumentos de ordenamento do território, estando os respectivos processos em curso. No caso do Perímetro Florestal, a desafecção da mesma foi já aprovada em reunião de Conselho de Ministros, efectuada em 22 de Fevereiro de 2007, aguardando pois os trâmites administrativos subsequentes.

Relativamente à Reserva Ecológica Nacional, numa fase anterior de desenvolvimento do processo e para uma área contígua ao espaço ora em estudo, a desafecção da REN obteve parecer favorável por parte da CCDR – Centro, em sede de Pedido de Informação Prévia, em 20 de Novembro de 2006 (a qual é apresentada no Anexo III), desde que se verificassem os seguintes requisitos:

- Obtenção de Declaração de Impacte Ambiental Favorável;
- Emissão de Parecer Favorável por parte do ICN – Instituto de Conservação da Natureza;
- Emissão de Parecer Favorável por parte da Direcção – Geral dos Recursos Florestais.

Embora a localização do projecto tenha entretanto sido sujeita a algumas precisões, tendo sido apresentado novo pedido de informação prévia, em 28 de Março de 2007, é expectável que a decisão da CCDR – Centro seja em tudo similar.

Embora a unidade se encontre fora do domínio territorial abrangido pelo POOC, algumas das componentes da área em estudo (nomeadamente as infra-estruturas de captação e rejeição de água que são executadas em profundidade através de tuneladora) são abrangidas pelas disposições do Plano de Ordenamento da Orla Costeira de Ovar – Marinha Grande, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/2000, de 28 de Setembro.

Na sua totalidade, o projecto encontra-se dentro de uma área definida como integrada na Rede Natura 2000, uma rede ecológica resultante da implementação de duas directivas comunitárias distintas, a Directiva n.º 79/409/CEE (Directiva Aves) e a Directiva n.º 92/43/CEE (Directiva Habitats). O sítio “Dunas de Mira, Gândara e Gafanha” é parte integrante da Rede Natura 2000 e tem a designação PTCO0055, tendo sido aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 76/2000, de 5 de Julho.

No geral, os instrumentos de ordenamento do território em vigor não colocam em causa a localização deste tipo de actividades naqueles espaços, sendo no entanto e obviamente exigida quer a realização dos estudos ambientais adequados, quer requeridas as necessárias autorizações e pareceres legalmente exigidos.

Incluem-se as disposições aplicáveis no domínio da utilização de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional, o que exige a aplicação do disposto no quadro normativo legal aplicável, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro, o qual altera o Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março. Note-se que este quadro legal prevê a implantação de unidades de aquicultura em áreas abrangidas pela REN.